



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: prefmuntaquaral@uol.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Lei n.º 110 de 12 de dezembro de 2000.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taquaral para o período de 2001 à 2004."

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1.º** - O Plano Plurianual do Município de Taquaral para o período de 2001 à 2004, constituídos pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.
- Artigo 2.º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.
- Artigo 3.º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compartilhar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício. .
- Artigo 4.º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se

**Câmara Municipal,
Secretaria Administrativa, 07 de dezembro de 2000.**

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 12 de dezembro de 2000.

Petronílio José Vilela
Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em 12 de dezembro de 2000.

Valdirene dos Santos
Escriturária

Prefeitura do Município de Taquaral/SP - Lei n.º 0110/2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: prefmuntaquaral@uol.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Plano Plurianual Período de 2001/2004

Anexo I

Programas	Objetivos
1 - Construção do Prédio da Câmara Municipal	Visa oferecer melhor condições de trabalho para os Vereadores e a população em geral;
2 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente;	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos e materiais permanentes no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
3 - Construção do Paço Municipal	Atender melhor a população.
4 - Aquisição de móveis e equipamentos e materiais permanentes;	Equipar a garagem, oficina e lavador para atender o setor.
5 - Aquisição de Terrenos para Projeto Educacional e Construção de Creche e Pré - Escola	Oferecer as crianças a possibilidade de um futuro melhor.
6 - Aquisição de Móveis e Equipamentos e Materiais Permanentes para a Creche e Pré - Escola;	Equipar o setor para melhor atender.
7 - Construção de Escola de Cursos profissionalizantes;	Oferecer aos jovens a oportunidade de aprender uma profissão.
8 - Aquisição de Móveis e Equipamentos e Materiais Permanentes para Escola de Curso Profissionalizantes;	Equipar o setor para funcionar.
9 - Ampliação da Creche Senhor Bom Jesus de Taquaral;	Oferecer mais conforto para as crianças.
10 - Construção de Centro de Lazer e Açude para Pesca;	Trazer a população a oportunidade da prática do lazer.
11 - Construção de lavador;	Lavar os veículos da municipalidade.
12 - Ampliação da Garagem;	Abrigar melhor os veículos.
13 - Construção de Galpões para apoio a Micro-Empresas	Apoiar os Micro-Empresários e Gerar Empregos
14 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;	Equipar o centro de lazer para melhor atender.
15 - Aquisição de veículos para Transporte de Alunos	Atender melhor os estudantes.
16 - Aquisição de Terrenos para Construção de Casas Populares;	Sanar o DÉFICIT HABITACIONAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: prefmuntaquaral@uol.com.br,

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

17 - Abertura de Vias Públicas, Pavimentação, Guias, Sarjetas e Passeios;	Abrir espaço para o progresso do nosso município e atender as obras de pavimentação, guias, sarjeta, e passeios em todas as vias urbanas.
18 - Construção de Redes Elétricas;	Melhorar o sistema de iluminação.
19 - Construção e Ampliação de Praças Pública.	Melhorar nossa praça principal e construir mais praças para oferecer mais oportunidade de recreação e meio ambiente para o nosso povo.
20 - Construção de Pontes em estradas vicinais;	Atender a zona rural no escoamento da safra.
21 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;	Ampliar a frota para melhorar serviços e atender melhor a população;
22 - Construção de infra estrutura do Distrito Industrial	Oferecer condições de funcionamento do Distrito Industrial.
23 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	Aparelhar o Hospital para atender melhor;
24 - Aquisição de área para implantação do aterro sanitário;	Depositar o lixo em um local adequado conforme determina a Lei.
25 - Ampliação as Rede de Água;	Ampliar a atender o consumo.
26 - Perfuração do Poço Artesiano;	Estruturar o atendimento no serviço de água.
27 - Construção de Reservatório de Água	Ampliar a reserva para atender a demanda.
28 - Aquisição de terreno para a construção da lagoa de tratamento de esgoto;	Construir a lagoa de tratamento de esgoto.
29 - Construção de Mercado Municipal	Apoiar os pequenos comerciantes e trazer alimentos mais barato;
30 - Programa de combate a erosão	Apoiar os Agricultores.
31 - Programa de Conservação de estradas;	Melhorar o transporte;
32 - Aquisição de área rural para Projeto agrícola	Apoiar os micros produtores rurais.
33 - Construção de Centro de Distribuição de Produtos Agrícolas;	Ter um local onde os agricultores possam colocar seus produtos;
34 - Construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto	Evitar de poluir os córregos para proteger o meio ambiente.
35 - Construção de Balança Municipal;	Oferecer aos produtores rurais fretistas e outras condições de conferir o peso dos carregamentos;
36 - Pavimentação Asfáltica;	Oferecer aos moradores mais conforto e condições de trafego.
37 - Construção de Velório Municipal;	Construir outro, devido as péssimas condições que se encontra o atual.

Prefeitura do Município de Taquaral/SP - Lei n.º 0110/2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: prefmunicipal@uol.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

38 - Construção de Parque Ecológico;	Incentivar a Ecologia.
39 - Construção de Recinto para Festa de Peão;	Ampliar o Lazer a população.
40 - Construção de Ginásio de Esporte;	Ter um local adequado para prática.
41 - Construção de Vestiário subterrâneo no Estádio Municipal;	Dar mais conforto a quem pratica esporte.
42 - Construção de Biblioteca Municipal;	Incentivar a leitura e o conhecimento a população.
43 - Criação do Conselho Tutelar;	Dar mais assistência aos menores.